DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 150, 01 DE MARÇO DE 2023.

JOSE LUIZ GAVA, Prefeito Municipal do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração de seu cargo de origem, feito pelo servidor ROBSON DOS SANTOS MAZUQUI, objeto do protocolo 171, de 22 de fevereiro de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1.º - Exonerar o servidor, **ROBSON DOS SANTOS MAZUQUI**, CPF: 371.136.188-98 e RG: 43.213.152-8-SSP/SP, ocupante do cargo efetivo, estatutário de "Motorista", a partir desta data.

Art. 2.º - Cientificar o Setor de Pessoal, que deverá tomar as devidas providências para proceder os devidos acertos, que for de direito mediante lei, bem como os devidos arquivos em seu prontuário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis, 01 de março de 2023.
JOSE LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

.....

PORTARIA Nº 151, 01 DE MARÇO DE 2023.

Jose Luiz Gava, Prefeito Municipal do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o pedido de concessão de licença para tratar de interesses particulares feito pela servidora **Regiane De Moura Araripe Gonçalves**, objeto do protocolo 145, de 09 de fevereiro de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1.º - Conceder Licença Para Tratar de Interesses Particulares, de acordo com o artigo 118 da Lei Complementar Municipal 002/93, pelo período de 02(dois) anos a servidora **REGIANE DE MOURA ARARIPE GONÇALVES**, ocupante do cargo efetivo, estatutário de "(Serviços Gerais)", a partir desta data.

Art. 2.º - Cientificar o Setor de Pessoal, que deverá tomar as devidas providências para proceder o cancelamento de seus vencimentos durante o período do afastamento, bem como os devidos arquivos em seu prontuário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis, 01 de março de 2023.
JOSE LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANAPOLIS

CONTRATADO: J.C FACUNDO ASSESSORIA – ME

OBJETO: 2ª Prorrogação do prazo do contrato nº. 021/2021, de 02 de Março de 2021.

OBJETO: Constitui objeto deste termo Aditivo a continuação no **Licenciamento de Programas de Computador (Softwares Aplicativos) para a Área Tributária,** conforme especificações constantes do termo de referência, anexo I, parte integrante do Edital e na clausula primeiro do Contrato originário**,** pelo período de até 12 (doze) meses, sem reajuste anual, a contar da data subsequente ao término da vigência do 1º termo aditivo.

VIGÊNCIA: mais 12 (doze) meses, a contar da data subsequente ao término da vigência do 1º termo aditivo, com início em 02 de Março de 2023 e término previsto para o dia 01 de Março de 2024.

DO VALOR: Fica mantido o valor pago atualmente que é de R$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais), sendo pago de forma mensal em 12 (doze) parcelas de R$ 2.950,00 (dois mil e novecentos cinquenta reais).

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 28 de Fevereiro de 2023.

_____

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
Av. Prefeito Antônio Alcíno Vidotti, 456 - Centro - Tel.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, HOMOLOGADO EM 08 DE SETEMBRO DE 2022).

A Prefeitura Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, convoca o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 001/2022, para o cargo de **Motorista**, que compareça no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, munido(a) dos documentos exigidos no Edital e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal n° 02/1993), para assumir o cargo, que obedecerá a ordem de classificação no Concurso Público nº 001/2022, sendo o(a) convocado(a):

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
4	12715	JOÃO FABIO DA CUNHA

O(a) convocado(a) deverá apresentar-se no Setor do Departamento de Pessoal com os documentos constantes do Edital do Concurso Público nº 001/2022, e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal n° 02/1993), a partir da publicação, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

A partir da publicação no Diário Oficial do Município de Suzanápolis, após entrega dos documentos no Departamento de Pessoal, serão efetuados exames médicos para a constatação de aptidão física e mental.

Esta convocação deverá ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do Decreto Municipal nº 1.601/2022 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público nº 001/2022, para ampla divulgação.

Suzanápolis/SP, 01 de março de 2023.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal